

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA - PPGI/UFES

PERÍODO LETIVO 2014/2

De 04 a 15 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições para candidatos a **alunos especiais** para cursarem disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Informática do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo durante o período letivo 2014/2. **Os candidatos deverão obrigatoriamente ser portadores do título de mestre.**

Obs.: Um aluno especial é um aluno que não está matriculado regularmente em curso de pós-graduação e que é aceito apenas para cursar uma ou mais disciplinas isoladas oferecidas pelo programa de pós-graduação em um semestre letivo. O aluno especial não é considerado aluno regular de curso de Pós-Graduação, não poderá concorrer a bolsa, e não desenvolve trabalhos de tese ou dissertação.

O aluno especial poderá, a critério do Colegiado Acadêmico, aproveitar disciplinas e créditos cumpridos em regime de aluno especial se vier eventualmente a obter a condição de aluno regular em processo seletivo regular. (ver Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, anexo da Resolução no. 11/2010 - CEPE, Capítulo VI).

1. INSCRIÇÃO

- **Período: de 04 a 15 de agosto de 2014.**
- **Local: Secretaria do PPGI, Prédio CT-VI, sala 208, Centro Tecnológico, UFES**
Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória – ES
CEP: 29075-910.
Telefone/Fax: (27) 3357-9500- ramal 5126.
e-mail: ppgi@inf.ufes.br

(Serão também aceitas inscrições por e-mail com envio de um único arquivo em formato PDF para ppgi@inf.ufes.br, com a documentação completa listada sob o item 2 em formato digital. Os candidatos receberão confirmação da recepção da documentação por e-mail. Caso não recebam confirmação em 2 dias úteis, deverão entrar em contato telefônico com a secretaria do PPGI. Somente inscrições confirmadas serão consideradas.)

- **Horário:** segunda a sexta de 09:00h às 17:00h.
- **Público alvo:** Profissionais de nível superior das áreas afins às linhas de pesquisa do programa com título de mestre.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (anexo I).
- Cópia impressa do Currículo Lattes (www.cnpq.br/lattes).
- Cópia de Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado (ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado antes do fim do período de matrículas, fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior).
- Cópia dos Históricos Escolares de Graduação e Mestrado.

Programa de Pós-Graduação em Informática

Centro Tecnológico

Universidade Federal do Espírito Santo

- Cópia do CPF
- Cópia de Documento de Identidade.

Observações:

- 1) Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Fase Única

O docente responsável por cada disciplina selecionada avaliará a participação do candidato na disciplina, podendo aprová-la ou não, considerando-se o potencial de aproveitamento do candidato na disciplina, como evidenciado pela sua formação documentada no currículo.

Serão aceitos no máximo 5 alunos especiais em cada disciplina. Caso haja mais de 5 candidatos serão selecionados com base em análise de currículo com a pontuação praticada atualmente pelo comissão de bolsas do PPGI.

4.2 Resultados e Recursos

Os resultados da seleção serão divulgados na Secretaria do PPGI, CT-VI, sala 208, UFES (Campus de Goiabeiras).

Os candidatos terão oportunidade de submeter recursos em um prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados.

Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL)

(preencher todos os campos)

01 - DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____ Tel.: _____ Cel.: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

CPF: _____ RG.: _____ Orgão Exp.: _____ Data: _____ / _____ / _____

Endereço eletrônico (Email): _____

2 - TITULAÇÃO:

Mestrado: _____

Instituição: _____

Início do curso: _____ (mês)/ _____ (ano) Término do curso: _____ (mês)/ _____ (ano)

Curso Graduação: _____

Dados Profissionais (Opcional):

Empresa: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Cidade: _____ UF: _____ Carga horária semanal: _____

Cargo ou Função: _____ Data de Admissão: _____ (mês)/ _____ (ano)

Disciplinas Requeridas (observar a oferta de disciplinas do período corrente, excetuando-se Estudos Dirigidos):

Código	Nome da Disciplina	Turma

Local: _____, _____ / _____ / 201_____

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA REQUERIDA

Declaro, para os devidos fins, que, com base nas informações constantes do currículo Lattes de _____ (nome do(a) candidato(a)), considero o(a) candidato(a):

[] apto

[] não apto

a cursar a disciplina _____ na condição de aluno(a) especial.

Local: _____, ___/___/201___

Disciplina

Assinatura do Docente Responsável pela